



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 24 de Dezembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1874 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SEM ATOS

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO



CAMARA DE NOVA CRUZ RN
RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000
CNPJ: 08.471.906/0001-04
e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 15/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1338/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art 1§ Fica aberto no Orçamento programa do Exercício de 2020, Crédito adicional Suplementar a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária rio Proj.Ativ 2001 33. 90.39 R\$ 6.684,58

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 6.684,58

Sub-Total:R\$ 6.684,58

Total Parcial Suplementado: R\$ 6.684,58

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar será anulados da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2001 31.90.11 R\$ 6.500,00

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CÍVIL R\$ 1.995,10

Sub-Total: R\$ 1.995,10

Art 3§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar será anulados da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2137 33.90.30 R\$ 4.689,48

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEL – PESSOA CIVIL R\$ 4.689,48

Sub-Total: R\$ 4.689,48

Total Parcial Reduzido: R\$ 6.684,58

Art.4º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 23 de Dezembro de 2020.

José Evaldo Barbosa
Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CAMARA DE NOVA CRUZ RN
 RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000
 CNPJ: 08.471.906/0001-04
 e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 16/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1338/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100,00

Sub-Total:R\$ 100,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 100,00

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2137 33.90.30 R\$ R\$ 100,00

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2137.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00

Sub-Total:R\$ 100,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 100,00

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2137 33.90.30 R\$ R\$ 100,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 23 de Dezembro de 2020.

 José Evaldo Barbosa
 Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS

GENILSON ALVES

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA